

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300691727

Édito n.º 443/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estarreja, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 1739 m de SE de Estarreja (REN) a SE de CUF — Químicos Industriais, SA; em Beduído, freguesia de Beduído, concelho de Estarreja, a que se refere o Processo n.º 0161/1/8/443.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300691702

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 444/2008

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista, a 10 kV, para o PT TVD 686, com 568 m, com origem no apoio n.º 1 da linha 1088/R25 e término no PT TVD 686; PT TVD 686 — Monte Redondo, de 250 kVA e Redes de baixa tensão adjacentes, sitas na freguesia de Monte Redondo, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

15 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300691573

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 445/2008

Processo n.º 811/12/5/121

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP

Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV (N.º 1205 L3 0111), com 165 m com origem em Apoio n.º 23 da Linha de MT a 30 kV para o PT CVD 0001D — Castelo de Vide e término em PT CVD 0108D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA / 30 kV; Rede BT, Quinta da Atalaia, freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300691216

Édito n.º 446/2008

Processo n.º 811/2/7/74

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vidigueira e de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Mista a 30 kV, BJ30-41-14, com 2341 m com origem em Apoio n.º 85 da linha a 30 kV SE Beja — Vifigueira (2.º Troço) e término em PS-CUB-526-CB, EE3 Canal Alvito — Pisão (EDIA), freguesias de Selmes e de Cuba, concelhos de Vidigueira e de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300691832

Édito n.º 447/2008

Processo n.º 811/7/2/272

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de remodelação da Linha Aérea a 30 kV (EV30-22-22), com 5345 m com origem em Apoio n.º 91 da Linha a 30 kV (EV30-22) Montemor — Arraiolos (3.º Troço), S. Pedro da Gafanhoeira, freguesia de Gafanhoeira (S Pedro), concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300691784

Édito n.º 448/2008

Processo n.º 811/7/9/156

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV (EV30-20-19-09-02-01), com 255 m com origem em Apoio n.º 1 da Linha a 30 kV (EV30-20-19-02) para Monte Trigo 3 e término em PTD EDP-AS2, Monte Trigo 4 (Nas-

cente), freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691751

Édito n.º 449/2008

Processo n.º 811/7/2/279

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Remodulação da Linha Aérea a 30 kV (EV30-22-20), com 845 m com origem em Apoio n.º 80 da linha a 30 kV (EV30-22) Montemor — Arraiolos (3.º Troço) e término em PTD), Monte Novo do Sargaço, freguesia de Gafanhoeira (S Pedro), concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691776

Édito n.º 450/2008

Processo n.º 811/12/7/527

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1207 L3 0251, para o PT ELV 0253 C, Herdade da Freguesia, freguesia(s) de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691638

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 451/2008

Processo n.º 0821/8/11/280

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 10197.17 m FR15-2-12-1 Autódromo Algarve (PTD PTM 502, 503, 504, 505, 506 e 507) a

partir de apoio n.º 26 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 4.30 m FR15-2-12-1-6 Moinho da Rocha (Nova origem) a partir de apoio n.º 28 da mista aérea FR15-2-12-1 Autódromo Algarve; Linha Aérea a 15 KV com 205.39 m FR15-88-8-6-1-4-2 Pereira (Alt. P19 — P20) a partir de apoio n.º 19 da própria LMT; PT PTD PTM 502 Autódromo Algarve 1 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 503 Autódromo Algarve 2 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 504 Autódromo Algarve 3 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 505 Autódromo Algarve 4 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 506 Autódromo Algarve 5 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 507 Autódromo Algarve 6 tipo pré-fabricado de 400 kVA; RBT PTM 502 Autódromo Algarve 1; RBT PTM 503 Autódromo Algarve 2; RBT PTM 504 Autódromo Algarve 3; RBT PTM 505 Autódromo Algarve 4; RBT PTM 506 Autódromo Algarve 5; RBT PTM 507 Autódromo Algarve 6; na(s) freguesia(s) Mexilhoeira Grande, concelho(s) de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691905

Édito n.º 452/2008

Processo n.º 0821/8/13/362

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 310.02 m FR-15-192-1-1-5 Gateiras (Alt. P2 — P4) a partir de apoio n.º 2 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 844.85 m FR15-192-1-1-5-1 Gateiras 2 (PTD SLV 627) a partir de apoio n.º 3 da linha aérea FR15-192-1-1-5 Gateiras; PT PTD SLV 627 Gateiras 2 tipo aéreo — A11 de 250 kVA; RBT SLV 627 Gateiras 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de Tunes, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691865

Édito n.º 453/2008

Processo n.º 0821/8/8/413

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 481.55 m FR 15-77-5-5-1-2 Vargem da Mão (PTD LLE 965) a partir de no apoio n.º 6 da linha FR 15-77-5-5-1 Francisco E.J.G. Costa; PT PTD LLE 965 Vargem da Mão tipo Aéreo — AS de 100 kVA; RBT/IP LLE 965 Vargem da Mão (injecções nas RBT/IP existentes); na(s) freguesia(s) de S. Sebastião, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691921

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22771/2008

Organismos de verificação metroológica de contadores de água potável fria

1 — Através da Portaria n.º 331/87, de 23 de Abril, foi publicado o Regulamento de Controlo Metroológico de Contadores para Água Potável Fria.